



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONVOCATÓRIA

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO GESTÃO 2018-2021

Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF 05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), convocamos Vossa Senhoria para participar da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO – GESTÃO 2018/2021** do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 02 de junho de 2020, com início a partir das 15h, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Verificação de quórum;**
- **Julgamento de Processos Éticos (listagem anexa);**
- **Apreciação de Pareceres de Câmara Técnica:**
 - Processo Administrativo nº 1182/2019 - “OE 16. Ministério da Saúde: Parecer Técnico sobre a Prescrição de Medicamentos para Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) e Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) por Enfermeiros” – Parecer nº 12/2020/Cofen/CTAS”;
 - Processo Administrativo nº 1343/2019 – “OE 16. Senado Federal: Parecer Seringas Auto Retráteis” - Parecer nº 14/2020/Cofen/CTAS”;
- **Homologação:**
 - Parecer nº 001/2020/GTAE;
 - Parecer nº 002/2020/GTAE;
 - Processo Administrativo nº 0488/2020 – “SATEMRJ: Denúncia de Pejotização e RPA Contra Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem” – Parecer Jurídico nº 10-R/2020/DPAC/PROGER/Cofen.
- **Conhecimento de Denúncia:**



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

- Processo Administrativo nº 0479/2020 – “OE. 18 Coren-PB: Denúncia Contra Conselheiro Federal”.

- **Contratações/Aquisições/Autorizações:**
 - Processo Administrativo nº 0115/2020 – “OE 18. Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos 2020”;
 - Processo Administrativo nº 0691/2016 – “OE 05. Contratação de Serviço de Telefonia Celular e Internet Móvel”;
 - Processo Administrativo nº 0931/2018 – “OE 02. Contratação de Instituição de Ensino Superior para Realização de Pesquisa sobre as Práticas do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde no Brasil”.

- **Apreciação de Pareceres da Assessoria Legislativa:**
 - Processo Administrativo nº 0364/2020 – “OE 4. Osman do Carmo Brasil: Anistia e Isenção de Taxas Referentes às Anuidades”;
 - Processo Administrativo nº 0496/2020 - “OE 16. Cofen: Normatização do Acesso Integral ao "Livro de Ordem e Ocorrências da Enfermagem pelos Membros da Equipe de Enfermagem”;
 - Processo Administrativo nº 0512/2020 – “OE 03. Antecipação de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem para Habilitar o Exercício Profissional no Combate ao Covid-19”;
 - Processo Administrativo nº 1137/2020 – “OE 18. Coren-AL: Homologação da Decisão nº 057/2019 que "Cria e Altera a Descrição de Cargos e Funções Gratificadas”.

- **Apreciação de Parecer de Conselheiro:**
 - Processo Administrativo Cofen nº 0309/2020 – “OE 08. Registro da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Genética e Genômica (SBEGG)” – Conselheiro Relator: Dr. Gilney Guerra de Medeiros.

Brasília, 29 de maio de 2020.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO nº 63.592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem